

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 19/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2017

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paço do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara, Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com a presença dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Engº Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e sete de setembro de dois mil e dezassete. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-19/17**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N. 186 de 29/09/2017, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	924.926,18 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.210,30 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	9.978,44 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	13.758,18 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.764,96 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5.324,62 €
Conta nº 557843085 - Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.182,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	73.165,52 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	1.334,49 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	9.261,10 €

2017.10.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	300.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	953,82 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.298.360,22 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.267.556,73 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	30.803,49 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.298.360,22 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

APROVAÇÃO DA ATA DO JÚRI - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Técnica Superior, Dr^a Vanda Costa:

“Serve a presente para submeter à aprovação da Câmara Municipal a ata da reunião do júri, realizada a 27 de setembro de 2017, relativa ao concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento, a qual se faz acompanhar da ata da reunião de júri, de 11 de setembro de 2017, que constitui o projeto de decisão.”

“Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Marvão, de acordo com o Regulamento do Parque Habitacional de Marvão, anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão, reuniu o Júri do Concurso para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento, publicitado no Edital de oito de agosto de dois mil e dezassete:

Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Vice-Presidente da Câmara Municipal;
Maria Soledade Almeida Pires, Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;
Vanda Cristina Carrilho Costa, Técnica Superior do Sector de Ação Social.

De acordo com o disposto no n.º 8 do art.º 4.º do Regulamento, o Júri procedeu à notificação dos candidatos para se pronunciarem, por escrito, no prazo de dez dias úteis, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o projeto de decisão, que decorreu da reunião de dia onze de setembro de dois mil e dezassete, e cuja ata foi enviada aos interessados.

Não tendo sido apresentada qualquer reclamação, o Júri propõe à consideração da Câmara Municipal a atribuição da habitação sita na Rua de Cima n.º 8, em Marvão, à candidata *Maria Leonor Gonçalves Duarte Rodrigues*.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata do júri e atribuir a habitação, sita na Rua de Cima nº 8 em Marvão, à candidata Maria Leonor Gonçalves Duarte Rodrigues.

2017.10.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO MUNICIPAIS -----

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

“No âmbito do Capítulo IV, do Título VI, Ação Social e outros benefícios, do Código Regulamentar do Município de Marvão (Regulamento n.º 875/2016, DR, 2.ª Série, n.º 180, 19 de setembro), venho propor à Câmara Municipal a abertura de procedimento de seleção público, aberto a todos os interessados, para atribuição de Bolsas de Estudo Municipais. -----

Poderão candidatar-se às Bolsas de Estudo Municipais estudantes que reúnam, cumulativamente, os requisitos previstos no art.º 349.º do citado Código Regulamentar. -----

A candidatura ao referido procedimento deverá ser efetuada em formulário próprio, a fornecer pelos serviços, acompanhado dos seguintes documentos: -----

- Comprovativo de matrícula; -----

- Comprovativo de aproveitamento a pelo menos 60% das unidades de crédito do ano anterior ao da concessão da bolsa, excetuando-se desta condição os alunos que se inscrevem pela primeira vez no ensino superior ou por motivo de doença prolongada; -----

- Fotocópia de recibos de vencimento, comprovativos de valores de pensões ou de outros rendimentos de todos os elementos do agregado familiar; -----

- Fotocópia da Declaração de Rendimentos (IRS) referente ao ano anterior, e respetiva Nota de Liquidação, ou certidão de isenção emitida pela Repartição de Finanças; -----

- Comprovativos de despesas com habitação (renda ou empréstimo bancário), consumo de água e de eletricidade do mês anterior à data do requerimento; -----

- Comprovativos de despesas de saúde referentes ao ano anterior ao requerimento; -----

- Declaração de composição do agregado familiar, emitida pela Junta de Freguesia da área de residência; ---

- Certidões de não dívida às Finanças e à Segurança Social em nome do requerente. -----

O período de candidatura decorrerá de 3 a 31 de outubro, devendo as candidaturas ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, devidamente instruídas com os documentos acima referidos.

O número de Bolsa de Estudo e o valor global a atribuir serão definidos a posteriori, dado que à data da realização da reunião da Câmara Municipal se encontra a decorrer o período de gestão limitada da Câmara Municipal e dos seus titulares, estando impedidos de deliberar ou decidir sobre várias matérias, e conforme estabelecido pela Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

- O Sr. Presidente felicitou o Sr. Engº Luis Vitorino pela sua eleição como Presidente da Câmara Municipal. Destas eleições devemos ter um espaço de reflexão e captar as mensagens que o povo quer transmitir; -----

- Realiza-se no próximo fim de semana o “Al Mossassa” e a inauguração da estátua de homenagem a Ibn Maruan, no dia 6 de outubro. O escultor, Mestre João Cutileiro -----

2017.10.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

não pode estar presente por motivos de saúde e o Professor Jorge de Oliveira que apadrinhou esta iniciativa também não pode comparecer; -----

- Dia 15 de outubro comemora-se o Dia do Idoso e convidou o executivo a estar presente. -----

Chegou ao fim do mandato, com altos e baixos e esta formação seguiu as coisas não como todos queriam que fosse o ideal, mas fizeram da melhor forma. Despediu-se desejando o melhor para os vereadores, quer em termos profissionais, quer políticos. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

- O Dr. José Manuel Pires deu os parabéns ao Vereador Luis Vitorino pela sua eleição. O povo escolheu, há que aceitar e cá estaremos todos para trabalhar para Marvão. Foi um privilégio ter trabalhado como vereador. -----

- O Dr. Jaime Miranda agradeceu toda a simpatia e atenção nestes dois anos. Foi gratificante e enriquecedor a todos os níveis. Desejou todas as felicidades a quem for ocupar os lugares desta mesa, que o faça com inspiração e atenção para as pessoas do concelho. Cá estará para dar o seu contributo. -----

- O Engº Tiago Gaio agradeceu ao executivo atual e saudou a dedicação do Engº Victor Frutuoso a Marvão nestes 12 anos. Deu os parabéns ao Vereador Luis Vitorino e às demais candidaturas a voto nestas eleições que levaram os marvanenses a refletir sobre as mensagens transmitidas. Foi um privilégio ter sido vereador e agradeceu a confiança depositada. -----

- O Engº Luis Vitorino agradeceu os parabéns que lhe foram endereçados e felicitou o Engº Victor e os colegas do executivo. Agora que se abriu um novo ciclo conta com todos para levar o concelho a bom porto e para governar Marvão. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. José Manuel Baltazar referiu na última reunião de câmara que a campanha que se aproximava deveria ser esclarecedora, teve altos e baixos. Deu os parabéns ao vereador Luis Vitorino e desejou felicidades a todos os que passaram pela câmara. Agora com este novo ciclo os marvanenses deram sinal aberto de como devem trabalhar em conjunto. Terá de haver pontes e é possível que haja bom clima, se não olharem só para o seu lado. Desejou felicidades futuras aos vereadores e que seja o melhor possível para todo o concelho. -----

O Sr. Presidente referiu que temos de ter um enquadramento mental e coletivo da parte de todos e se não aprendermos isso vai ser complicado. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos -----

2017.10.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

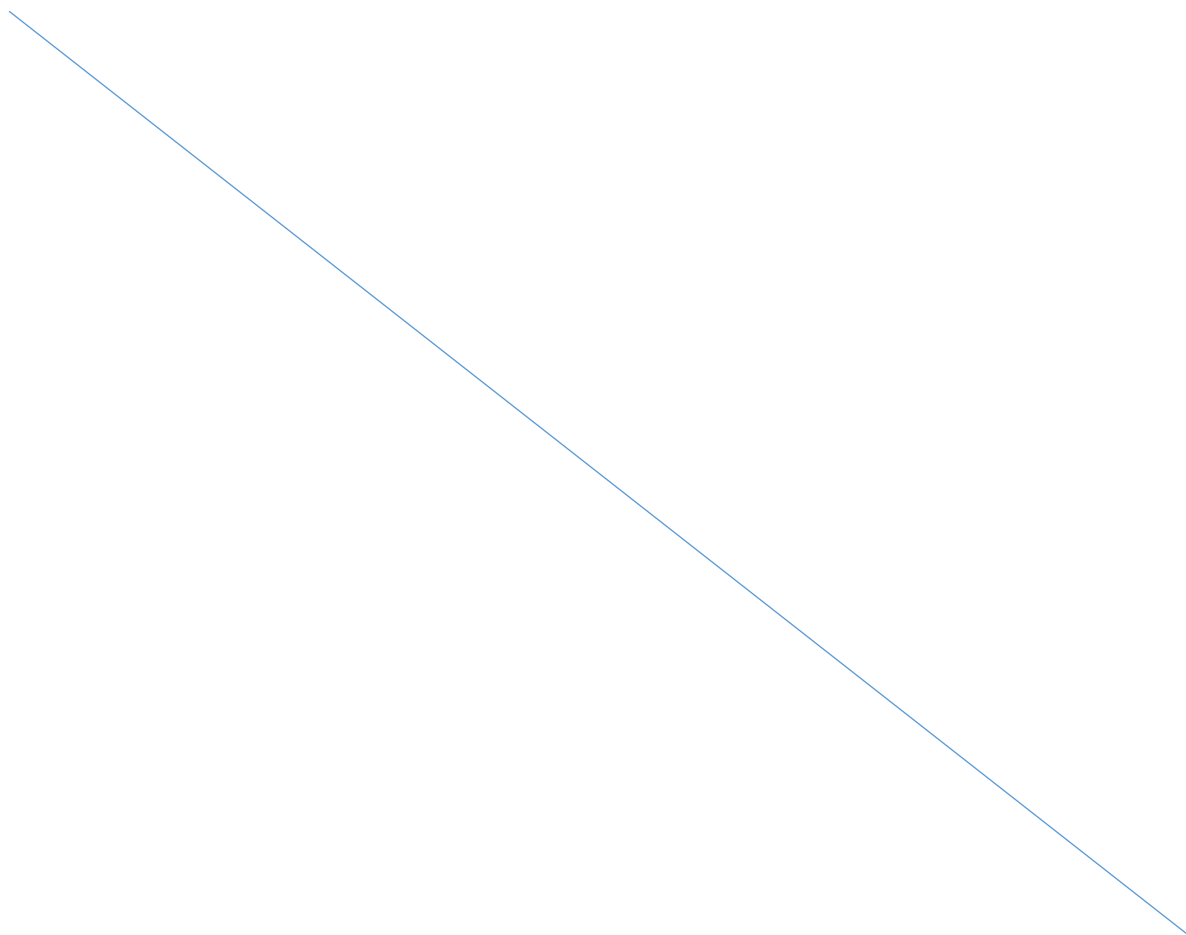
nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 10h30m horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,



2017.10.02